

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 da Secretaria Municipal de Educação, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.599.409-0001/39, com sede administrativa à Rua João Vieira de Oliveira, nº 500, Centro, SC, através do Prefeito Municipal, Sr. TITO PEREIRA FREITAS, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 208, VII da Constituição Federal, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e art. 14 da Lei nº 11.947/2009, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, vem realizar **CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de fevereiro a dezembro de 2021.** Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de **01 de Março de 2021 a 20 de Março de 2021** no Setor de Protocolo deste Município, localizado no endereço supracitado.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Preço Unitário Proposto (R\$)	Preço Total (R\$)
01	ALFACE COM CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, LIMPAS E DE COLORAÇÃO PRÓPRIA, ISENTA DE PRAGAS.- PESO MÍNIMO 300 GRAMAS, SERÃO ACEITAS COMO SUBSTITUIÇÃO CHICÓREA, RÚCULA, RADITE	1000	UNIDADE	R\$ 2,66	R\$2.660,00
02	ABOBRINHA ITALIANA (BOA QUALIDADE), CASCA CORIÁCEA COM PAREDES ESPESSAS E DE COR VERDE.	100	KG	R\$ 2,86	R\$ 286,00
03	AIPIM (MANDIOCA) COM CASCA, BOA QUALIDADE E TAMANHO MÉDIO.	200	KG	R\$ 2,95	R\$ 590,00
04	ALHO, BOA QUALIDADE. EMBALADOS EM PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE.	15	KG	R\$ 29,28	R\$ 439,20

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Preço Unitário Proposto	Preço Total (R\$)
05	AMORA IN NATURA, BOA QUALIDADE, EMBALADOS EM BANDEJAS QUE GARANTAM A QUALIDADE DO PRODUTO, EVITANDO DETERIORAÇÃO DO MESMO.	100	KG	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
06	BATATA DOCE (BOA QUALIDADE), FIRME E LIVRE DE DEFEITOS, TAMANHO MÉDIO.	200	KG	R\$ 3,23	R\$ 646,00
07	BERGAMOTA (BOA QUALIDADE), DEVERÁ APRESENTAR TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DESENVOLVIDOS E MADUROS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. APRESENTAR AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTER SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. SERÃO ACEITAS TODAS VARIEDADES.	600	KG	R\$ 6,14	R\$ 3.684,00
08	BETERRABA TAMANHO MÉDIO, APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DA CULTIVAR BEM DEFINIDAS, COM BOA FORMAÇÃO, LIMPAS E DE COLORAÇÃO PRÓPRIA, ISENTA DE FOLHAS E PRAGAS.	300	KG	R\$ 3,54	R\$ 1.062,00
09	BRÓCOLIS VERDES E NÃO FLORADAS ISENTO DE PRAGAS. – PESO MÍNIMO 250 GRAMAS	200	MAÇO	R\$ 3,25	R\$ 650,00
10	CAQUI, APTO PARA O CONSUMO. O MESMO NÃO DEVE ESTAR AMARRENTO. (BOA QUALIDADE)	300	KG	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
11	CEBOLA DE CABECA BRANCA OU ROXA (BOA QUALIDADE)	200	KG	R\$ 3,33	R\$ 666,00
12	CHUCHU (BOA QUALIDADE). SEM BROTAÇÃO.	200	KG	R\$ 2,39	R\$ 478,00
13	CHICÓREA COM CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, LIMPAS E DE COLORAÇÃO PRÓPRIA, ISENTA DE PRAGAS.- PESO MÍNIMO 300 GRAMAS – SERÃO ACEITAS COMO SUBSTITUIÇÃO ALFACE, RÚCULA, RADITE.	300	UNIDADE	R\$ 2,91	R\$ 873,00
14	COUVE MANTEIGA, TENRA, MACIA, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (BOA QUALIDADE) – PESO MÍNIMO DO MAÇO 200 GRAMAS. SERÃO ACEITAS COMO SUBSTITUIÇÃO MOSTARDA, ESPINAFRE	400	MAÇO	R\$ 2,54	R\$ 1.016,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Preço Unitário Proposto	Preço Total (R\$)
16	ESPINAFRE, LIMPO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PARA ALIMENTOS, LIMPAS E SEM RUPTURAS. PESO MÍNIMO DO MAÇO 200 GRAMAS. SERÃO ACEITAS COMO SUBSTITUIÇÃO MOSTARDA, COUVE	300	MAÇO	R\$ 2,68	R\$ 804,00
17	FEIJÃO PRETO (BOA QUALIDADE), O PRODUTO DEVE SER DA SAFRA DO ANO CORRENTE.	500	KG	R\$ 7,89	R\$ 3.945,00
18	LARANJA, DEVERÁ APRESENTAR TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DESENVOLVIDOS E MADUROS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. APRESENTAR AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO. NÃO CONTER SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. SERÃO ACEITAS TODAS VARIEDADES.	600	KG	R\$ 2,86	R\$ 1.716,00
19	MELANCIA DEVERÁ APRESENTAR TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DESENVOLVIDOS E MADUROS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. APRESENTAR AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO, NÃO CONTER SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA., BEM COMO DETERIORAÇÃO.	300	KG	R\$ 2,14	R\$ 642,00
20	MORANGO IN NATURA, BOA QUALIDADE, EMBALADOS EM BANDEJAS QUE GARANTAM A QUALIDADE DO PRODUTO, EVITANDO DETERIORAÇÃO DO MESMO.	500	KG	R\$ 20,61	R\$ 10.305,00
21	PEPINO VERDE IN NATURA MEDINDO DE 15 A 20CM (BOA QUALIDADE)	100	KG	R\$ 2,42	R\$ 242,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Preço Unitário Proposto	Preço Total (R\$)
22	PÊSSEGO. DEVERÁ APRESENTAR TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DESENVOLVIDOS E MADUROS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. APRESENTAR AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO, NÃO CONTER SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA., BEM COMO DETERIORAÇÃO.	120	KG	R\$ 6,66	R\$ 799,20
23	PIMENTÃO (BOA QUALIDADE). SERÃO ACEITAS AS TRÊS VARIÇÕES DE CORES (VERDE, VERMELHO E AMARELO), BEM COMO A VARIAÇÃO CHAPÉU DE BISPO.	50	KG	R\$ 5,29	R\$ 264,50
24	PINHÃO COM CASCA (BOA QUALIDADE)	100	KG	R\$ 10,25	R\$ 1.025,00
25	REPOLHO FRESCO, CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. SERÁ ACEITA ACELGA COMO SUBSTITUIÇÃO.	400	KG	R\$ 2,56	R\$ 1.024,00
26	RÚCULA LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PARA ALIMENTOS, LIMPAS E SEM RUPTURAS (BOA QUALIDADE) – PESO MÍNIMO DO MAÇO 100 GRAMAS. SERÃO ACEITAS COMO SUBSTITUIÇÃO ALFACE, CHICÓREA, RADITE.	300	MAÇO	R\$ 2,49	R\$ 747,00
27	TEMPERO VERDE (cebolinha, salsa, sálvia, manjerição, manjerona) LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PARA ALIMENTOS, LIMPAS E SEM RUPTURAS (BOA QUALIDADE) – PESO MÍNIMO DO MAÇO 100 GRAMAS	300	MAÇO	R\$ 2,32	R\$ 696,00
28	TOMATE, CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. (BOA QUALIDADE). SERÃO ACEITAS TODAS VARIEDADES DE TOMATE.	200	KG	R\$ 3,66	R\$ 732,00
29	MORANGA CABOTIÁ OU ABÓBORA , BOA QUALIDADE.	200	KG	R\$ 3,56	R\$ 712,00
30	VAGEM (FEIJÃO DE VAGEM) CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. (BOA QUALIDADE)	50	KG	R\$ 6,37	R\$ 343,50

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Preço Unitário Proposto	Preço Total (R\$)
31	MEL DE ABELHA PURO OU MELATO DA BRACATINGA C/ INSPEÇÃO, EMBALAGEM ESTERIL, VEDADA, COM ROTULAGEM NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO DE INSPECAO. O PRODUTO (PODERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS, KG, BISNAGA OU SA55CHÉS)	50	KG	R\$ 28,02	R\$ 1.401,00
32	QUEIJO COLONIAL SERRANO COM INSPEÇÃO ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE. DEVERÁ APRESENTAR ROTULAGEM NUTRICIONAL	100	KG	R\$ 42,99	R\$ 4.299,00
33	PÃO SOVADO INTEGRAL, UNIDADES DE 50 GRAMAS, 25 GRAMAS E FORMA. O PRODUTO DEVERÁ SER LIVRE DE GORDURAS TRANS* E SALGADO, COM AÇÚCAR SOMENTE NO PROCESSO DE ATIVAÇÃO DO FERMENTO (ESPONJA DE PÃO). COM ROTULAGEM NUTRICIONAL. O PRODUTO QUE APRESENTAR SUJIDADES INTERNAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO.	300	KG	R\$ 13,87	R\$ 4.161,00
34	PÃO SOVADO, UNIDADES DE 50 GRAMAS, 25 GRAMAS E FORMA. O PRODUTO DEVERÁ SER LIVRE DE GORDURAS TRANS* E SALGADO, COM AÇÚCAR SOMENTE NO PROCESSO DE ATIVAÇÃO DO FERMENTO (ESPONJA DE PÃO). COM ROTULAGEM NUTRICIONAL. O PRODUTO QUE APRESENTAR SUJIDADES INTERNAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO.	300	KG	R\$ 11,95	R\$ 3.585,00
35	BOLACHA CASEIRA (MILHO, POLVILHO, ARARUTA, TRIGO,ETC.) O PRODUTO DEVERÁ SER LIVRE DE GORDURAS TRANS.* COM ROTULAGEM NUTRICIONAL. O PRODUTO QUE APRESENTAR SUJIDADES INTERNAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO.	100	KG	R\$ 18,64	R\$ 1.864,00
Valor total					R\$ 56.704,40

*** Entende-se como gordura trans, todo alimento que possui em sua composição ingredientes que contenham:**

•Gordura vegetal	•Margarina vegetal hidrogenada
•Gordura de vegetal de girassol	•Óleo de milho hidrogenado
•Gordura vegetal de soja	•Óleo vegetal de algodão
•Gordura de soja parcialmente hidrogenada	•Soja e palma hidrogenado

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO

•Gordura hidrogenada •Gordura hidrogenada de soja •Gordura parcialmente hidrogenada •Gordura parcialmente hidrogenada e/ou interesterificada •Gordura vegetal hidrogenada •Gordura vegetal parcialmente hidrogenada	•Óleo vegetal hidrogenado •Óleo vegetal líquido e hidrogenado •Óleo vegetal parcialmente hidrogenado •Creme vegetal •Composto lácteo com gordura vegetal •Margarina vegetal
--	--

2. FONTE DO RECURSO

2.1. Serão utilizados para pagamento do objeto da presente Chamada Pública recursos Federais oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e recursos próprios, previstos nas seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária Anual:

Cód. Red.	Ação	Código Dotação	Descrição
103	2.20	103- 1.7001.12.361.6.2.20.0.339000	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
104	2.20	104-1.7001.12.361.6.2.20.0.339000	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1. ENVELOPE - **HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL** (não organizado em grupo).

3.1.1. O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF e RG;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (modelo anexo);

IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;

V – cópia do Certificado orgânico no nome do agricultor inscrito no Projeto de venda;

VI – para alimentos manipulados: a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas. Isto é, para os produtos derivados de laticínios, panificados, produtos de origem vegetal minimamente manipulados (mel e queijo serrano) deverá ser apresentado registro no Serviço de Inspeção (SIM, SIE e SIF) e/ou Rotulagem Nutricional

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO

VII - cópia do cartão do banco/dados bancários: constando agência e conta corrente (em um destes bancos: Banco do Brasil, Sicoob). A conta deve estar no nome do agricultor inscrito na Chamada Pública;

3.1.2 – Os documentos deverão ser entregues num envelope, contendo a documentação para habilitação. Na parte externa deverão constar as seguintes indicações:

ENVELOPE

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
PARA: COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO EDITAL
REFERENTE: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR 2021
PARTICIPANTE: RAZÃO SOCIAL/NOME**

3.2. ENVELOPE - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

3.2.1. O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF e RG;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes (modelo anexo);

IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

V – cópia do Certificado Orgânico no nome do agricultor inscrito no Projeto de venda;

VI – para alimentos manipulados: a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas. Isto é, para os produtos derivados de laticínios, panificados, produtos de origem vegetal minimamente manipulados (mel e queijo serrano) deverá ser apresentado registro no Serviço de Inspeção (SIM, SIE e SIF) e/ou Rotulagem Nutricional

VII- cópia do Cartão do Banco/dados bancários: constando agência e conta corrente (em um destes bancos: Banco do Brasil, Sicoob). A conta deve estar no nome do agricultor inscrito na Chamada Pública.

3.2.2 – Os documentos deverão ser entregues num envelope, contendo a documentação para habilitação. Na parte externa deverão constar as seguintes indicações:

ENVELOPE

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
PARA: COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO EDITAL
REFERENTE: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR 2021**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO

PARTICIPANTE: RAZÃO SOCIAL/NOME

3.3. ENVELOPE - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

3.3.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do Estatuto e Ata de Posse da atual Diretoria da Entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal (modelo anexo);

VI - a Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a Declaração do seu representante legal, de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII – cópia do Certificado Orgânico do Grupo Formal;

IX – para alimentos manipulados: a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas. Isto é, para os produtos derivados de laticínios, panificados, produtos de origem vegetal minimamente manipulados (mel e queijo serrano) deverá ser apresentado registro no Serviço de Inspeção (SIM, SIE e SIF) e/ou Rotulagem Nutricional

X - cópia do cartão do banco/dados bancários: constando agência e conta corrente (em um destes bancos: Banco do Brasil, Sicoob). A conta deve estar no nome do Grupo Formal inscrito na Chamada Pública.

3.3.2 – Os documentos deverão ser entregues num envelope, contendo a documentação para habilitação. Na parte externa deverão constar as seguintes indicações:

ENVELOPE

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
PARA: COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO EDITAL
REFERENTE: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR 2021
PARTICIPANTE: RAZÃO SOCIAL/NOME**

4. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO:

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO

4.1 – A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública online, no dia 25 de Março de 2021, às 9h na Secretaria de Educação, com a presença da Comissão Julgadora nomeada pelo Município e registrada em ata, após o término do prazo de apresentação dos projetos.

4.2 O resultado da seleção será publicado 10 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 30 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução CD/ Nº 06/2020.

4.4 - No caso de mais de um proponente por produto, optar-se-á pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre os finalistas.

4.5 - Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.6. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, constatada na abertura dos envelopes, poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias úteis, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
- II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
- III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
- IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO

fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP); 43

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1. O(s) fornecedor (es) deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo no Setor de Merenda na Secretaria Municipal de Educação, **no dia 25 de Março de 2021, das 8h às 9 horas**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários pela comissão julgadora, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em 10 dias após o prazo da apresentação das amostras.

Nº	Produto
31	MEL DE ABELHA PURO OU MELATO DA BRACATINGA
32	QUEIJO COLONIAL SERRANO
33	PÃO SOVADO INTEGRAL *
34	PÃO SOVADO*
35	BOLACHA CASEIRA *

*O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR A MARCA DA GORDURA UTILIZADA NO PREPARO.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser de forma parcelada, conforme necessidade/demanda do Município, obedecido Cronograma de Entrega que será fornecido pelo Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, contendo as quantidades dos produtos, os locais e as datas de recebimento.

7.2. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nos seguintes locais:

- CEIM Dona Alice – Rua Saulo Waldrigues de Córdova
- Escola Municipal Valmor Antunes – Rua Saulo Waldrigues de Córdova
- Escola Municipal Belisário José Luiz - Localidade Vacas Gordas
- Sala de Apoio Escolar – Rua João Vieira de Oliveira

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO

- Sala da Alimentação Escolar - Rua João Vieira de Oliveira

7.3. Os horários para entrega serão das 8h às 10h e das 13h às 15h, sendo que fora desse horário os produtos não serão recebidos, ficando a CONTRATADA passível de multa por descumprimento contratual.

7.4. O prazo de validade mínimo dos gêneros alimentícios perecíveis será de 7 (sete) dias e dos não perecíveis de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega do produto.

7.5. Em nenhuma hipótese serão recebidos gêneros alimentícios que não atendam ao padrão de qualidade exigido e à descrição correta do produto mencionada neste Edital.

7.5.1. Caso o produto não corresponda ao exigido no Edital, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções previstas neste Instrumento.

7.6. Os produtos deverão ser entregues em veículo apropriado que atenda ao preconizado na Legislação vigente para transporte de alimentos, com carroceria fechada, em boas condições de higiene e limpeza, sendo os alimentos secos separados de alimentos frios, bem como, os alimentos que necessitem de refrigeração devem ser acondicionados em caixas térmicas e transportados em veículo refrigerado até o momento da entrega.

8. PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado conforme cronograma de pagamentos do Município, com estimativa de 30 dias após a entrega, através de depósito em conta corrente de titularidade da futura CONTRATADA, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8.2 Os fornecedores que apresentarem certificação orgânica, terão um acréscimo de 30% sobre o preço de aquisição estabelecido no presente edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Departamento de Licitações e Compras e site www.capaoalto.sc.gov.br, Link "Licitações".

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3 Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, e estar rigorosamente de acordo com as especificações exigidas.

9.4. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

9.5. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em Cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Chamada Pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

10. DOS ANEXOS DO EDITAL

10.1. Integra o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

I - **Anexo I** – Minuta de Contrato.

II - **Anexo II**- Modelo de Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

11. DO FORO

11.1 É competente o Foro da Comarca de Campo Belo do Sul/SC para dirimir qualquer controvérsia que se originar desta Chamada Pública.

Capão Alto, SC, 25 de Fevereiro de 2021.

Prefeitura Mun. de Capão Alto/SC
Tito Pereira Freitas
TITO PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Oraci
OAB 11.964-B
Advocacia Jurídica



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
E TURISMO

Capão Alto, 18 de fevereiro de 2021

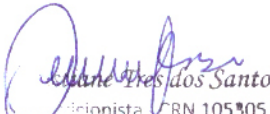
Ofício 01/2021
Setor da Alimentação Escolar

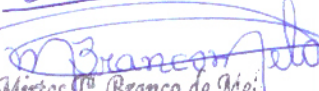
Assunto: Autorização de lançamento de Chamada Pública para aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar.

Aos cuidados de: Mirtes Terezinha Branco de Melo – Secretária de Educação

Solicito autorização da abertura da chamada pública 001/2021 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar para atender a alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino do corrente ano, no valor total de R\$56.704,40.

Sem mais.


Cristiane Tres dos Santos
Nutricionista CRN 105305
Cristiane Tres dos Santos
Nutricionista CRN10 5305

DEFIRO

Mirtes T. Branco de Melo
Secretária de Educação

LISTA DE ORÇAMENTOS PARA CHAMADA PÚBLICA 2021
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Hortifrutigranjeiros	Unidade	Valor R\$
Abobrinha Italiana	kg	1,89
Açafrão	kg	-
Aipim com casca	kg	-
Aipim Descascado	kg	4,59
Alface	Unidade	1,99
alho poró	kg <i>unidade</i>	1,99
Alho	kg	23,95
ameixa	kg	7,99
Amora	kg	3,99 (100g)
banana	kg	3,99
Batata salsa	kg	4,99
Batata Doce	kg	2,99
Batata inglesa	kg	3,99
Beterraba	kg	2,99
Bergamota	kg	-
Brócolis	Maço	2,69
Caqui	kg	-
Chás diversos (camomila, cidreira, erva-doce, hortelã, poejo)	Maço	-
Cebola Branca ou Roxa	kg	3,99
Cenoura	kg	2,99
Chicórea	unidade	1,99
Chuchu	kg	1,69
Couve- Manteiga	maço	1,99
Couve-flor	unidade	4,15
Ervilha in natura em vagem	kg	-
Espinafre	maço	1,99
Feijão preto	kg	
feijão carioca	kg	
Figo	kg	15,59
Gengibre	kg	23,99
Goiaba serrana	kg	8,59
kiwi	kg	15,69
Laranja	kg	1,99
Limão	kg	1,99
Maçã	kg	3,25
Melão	kg	3,99
Melancia	kg	1,98
Milho verde em espiga sem palha	kg	5,79
mirtilo	kg	-
Moranga ou Abóbora Cabotiá	kg	3,69
Moranga ou Abóbora Cabotiá descascada	kg	-
Morango	kg <i>Bordeg</i>	2,99
Pera	kg	10,09
Pepino	kg	1,29
Pêssego	kg	6,99
Pimentão	kg	2,69
Pinhão	kg	-

Pinhão descascado e triturado e congelado (com rotulagem nutricional)	kg	-
Queijo colonial serrano com inspeção	kg	-
Repolho	kg	1,69
Rúcula	maço	1,99
Tempero verde (cebolinha verde, manjeriçao, manjerona, sálvia, salsa, louro, orégano)	maço	1,99
Tomate	kg	1,99
Uva	kg	11,79
Phisalis	kg	-
Vagem (Feijão de vagem)	kg	4,95
Mel kg ou Melato- com inspeção	kg	33,18
Pão integral tipo cachorro-quente sem leite	kg	13,72
Pão tipo cachorro-quente sem leite	kg	13,72
Pão de forma	kg	9,98
Pão de milho de forma	kg	9,70
Pão sem glúten (sem farinha de trigo) tipo forma	kg	-
Pão tipo cuca alemã	kg	12,45
Bolos diversos (laranja, cenoura, fubá, chocolate) sem cobertura	kg	20,98
Bolacha caseira (araruta, coco, fubá, maisena, polvilho, amendoim)	kg	18,30
Bolacha caseira de Polvilho sem glúten (farinha de trigo) ou sem derivados do leite	kg	-
esfirra ou pastel assado de frango ou moida (tamanho coquetel e tamanho lanche)	kg	27,98
Suco natural (diversos sabores) sem adição de açúcar	kg	14,99
Geleia (diversos sabores)	kg	-
Doce de frutas (diversos sabores)	kg	-
iogurte diversos sabores)com inspeção	litro	5,98
ovos com inspeção	litro	6,30
frango caipira com inspeção	litro	-

Rebanete

kg

3,99

LISTA DE ORÇAMENTOS PARA CHAMADA PÚBLICA 2021
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	Unidade	Valor R\$
Hortifrutigranjeiros	kg	3,19
Abobrinha Italiana	kg	-
Açafrão	kg	-
Aipim com casca	kg	5,69
Aipim Descascado	Unidade	3,29
Alface	kg	2,49
alho poró	kg	23,99
Alho	kg	3,99
ameixa	kg	-
Amora	kg	4,99
banana	kg	4,99
Batata salsa	kg	3,99
Batata Doce	kg	5,99
Batata inglesa	kg	3,99
Beterraba	kg	7,99
Bergamota	Maço	3,49
Brócolis	kg	-
Caqui	Maço	2,49
Chás diversos (camomila, cidreira, erva-doce, hortelã, poejo)	kg	3,19
Cebola Branca ou Roxa	kg	3,99
Cenoura	unidade	2,49
Chicórea	Kg	2,49
Chuchu	maço	2,49
Couve- Manteiga	unidade	3,49
Couve-flor	kg	5,99 (150g)
Ervilha in natura em vagem	maço	2,49
Espinafre	kg	10,67
Feijão preto	kg	10,90
feijão carioca	kg	-
Figo	kg	21,90
Gengibre	kg	3,99
Goiaba serrana	kg	23,99
kiwi	kg	3,19
Laranja	kg	6,99
Limão	kg	3,99
Maçã	kg	3,99
Melão	kg	1,99
Melancia	kg	3,49
Milho verde em espiga sem palha	kg	-
mirtilo	kg	3,19
Moranga ou Abóbora Cabotiá	kg	-
Moranga ou Abóbora Cabotiá descascada	kg	4,99 (250g)
Morango	kg	9,99
Pera	kg	2,49
Pepino	kg	3,99
Pêssego	kg	4,99
Pimentão	kg	-
Pinhão		

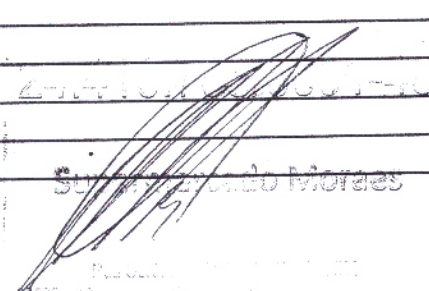
Supermercados Myatã Ltda. L-02

11/12/2020

Pinhão descascado e triturado e congelado (com rotulagem nutricional)	kg	-
Queijo colonial serrano com inspeção	kg	33,90 42,99
Repolho	kg	2,99
Rúcula	maço	2,49
Tempero verde (cebolinha verde, manjeriçao, manjerona, sálvia, salsa, louro, oré)	maço	2,49
Tomate	kg	3,99
Uva	kg	12,99
Phisalis	kg	-
Vagem (Feijão de vagem)	kg	7,79
Mel kg ou Melato- com inspeção	kg	30,89
Pão integral tipo cachorro-quente sem leite	kg	16,90
Pão tipo cachorro-quente sem leite	kg	14,90
Pão de forma	kg	16,90
Pão de milho de forma	kg	14,90
Pão sem glúten (sem farinha de trigo) tipo forma	kg	-
Pão tipo cuca alemã	kg	19,98
Bolos diversos (laranja, cenoura, fubá, chocolate) sem cobertura	kg	19,99
Bolacha caseira (araruta, coco, fubá, maisena, polvilho, amendoim)	kg	16,63
Bolacha caseira de Polvilho sem glúten (farinha de trigo) ou sem derivados do leite	kg	16,63
esfirra ou pastel assado de frango ou moida (tamanho coquetel e tamanho lanch)	kg	29,90
Suco natural (diversos sabores) sem adição de açúcar	kg	9,90
Geleia (diversos sabores)	kg	29,87
Doce de frutas (diversos sabores)	kg	20,79
iogurte diversos sabores)com inspeção	litro	5,75
ovos com inspeção	litro	6,10
frango caipira com inspeção	litro	13,99
Rabante	kg	2,99

LISTA DE ORÇAMENTOS PARA CHAMADA PÚBLICA 2021
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Hortifrutigranjeiros	Unidade	Valor R\$
Abobrinha Italiana	kg	3,49
Açafrão	kg	
Aipim com casca	kg	
Aipim Descascado	kg	5,99
Alface	Unidade	
alho poró	kg	
Alho	kg	6,99 (2006)
ameixa	kg	13,49
Amora	kg	
banana	kg	4,89
Batata salsa	kg	
Batata Doce	kg	
Batata inglesa	kg	5,49
Beterraba	kg	3,89
Bergamota	kg	6,99
Brócolis	Maço	
Caqui	kg	
Chás diversos (camomila, cidreira, erva-doce, hortelã, poejo)	Maço	
Cebola Branca ou Roxa	kg	3,49
Cenoura	kg	3,69
Chicórea	unidade	
Chuchu	Kg	2,99
Couve- Manteiga	maço	
Couve-flor	unidade	
Ervilha in natura em vagem	kg	
Espinafre	maço	
Feijão preto	kg	
feijão carioca	kg	8,49
Figo	kg	8,99
Gengibre	kg	
Goiaba serrana	kg	7,49
kiwi	kg	
Laranja	kg	3,49
Limão	kg	3,49
Maçã	kg	11,99
Melão	kg	
Melancia	kg	
Milho verde em espiga sem palha	kg	
mirtilo	kg	
Moranga ou Abóbora Cabotiá	kg	
Moranga ou Abóbora Cabotiá descascada	kg	
Morango	kg	
Pera	kg	9,99
Pepino	kg	3,49
Pêssego	kg	5,99
Pimentão	kg	9,48
Pinhão	kg	


 Suplente do Moraes
 Presidente do Conselho
 0000-0000

16/12/20

Pinhão descascado e triturado e congelado (com rotulagem nutricional)	kg	
Queijo colonial serrano com inspeção	kg	
Repolho	kg	4,49
Rúcula	maço	
Tempero verde (cebolinha verde, manjericão, manjerona, sálvia, salsa, louro, orégano)	maço	
Tomate	kg	4,99
Uva	kg	12,99
Phisalis	kg	
Vagem (Feijão de vagem)	kg	
Mel kg ou Melato- com inspeção	kg	19,99
Pão integral tipo cachorro-quente sem leite	kg	
Pão tipo cachorro-quente sem leite	kg	
Pão de forma	kg	8,98
Pão de milho de forma	kg	
Pão sem glúten (sem farinha de trigo) tipo forma	kg	
Pão tipo cuca alemã	kg	10,98
Bolos diversos (laranja, cenoura, fubá, chocolate) sem cobertura	kg	10,98
Bolacha caseira (araruta, coco, fubá, maisena, polvilho, amendoim)	kg	20,98
Bolacha caseira de Polvilho sem glúten (farinha de trigo) ou sem derivados do leite	kg	20,98
esfirra ou pastel assado de frango ou moida (tamanho coquetel e tamanho lanche)	kg	39,90
Suco natural (diversos sabores) sem adição de açúcar	kg	10,49
Geleia (diversos sabores)	kg	
Doce de frutas (diversos sabores)	700g kg	15,99
iogurte diversos sabores)com inspeção	litro	
ovos com inspeção	litro	12,98 Bdy
frango caipira com inspeção	litro	

LISTA DE ORÇAMENTOS PARA CHAMADA PÚBLICA 2021
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Hortifrutigranjeiros	Unidade	Valor R\$
Abobrinha Italiana	kg	-
Açafrão	kg	-
Aipim com casca	kg	1,90
Aipim Descascado	kg	-
Alface	Unidade	-
alho poró	kg	-
Alho	kg	3,40 (80g)
ameixa	kg	-
Amora	kg	-
banana	kg	4,50
Batata salsa	kg	-
Batata Doce	kg	2,70
Batata inglesa	kg	4,90
Beterraba	kg	3,75
Bergamota	kg	-
Brócolis	Maço	-
Caqui	kg	-
Chás diversos (camomila, cidreira, erva-doce, hortelã, poejo)	Maço	-
Cebola Branca ou Roxa	kg	3,30
Cenoura	kg	3,70
Chicórea	unidade	-
Chuchu	Kg	-
Couve- Manteiga	maço	-
Couve-flor	unidade	-
Ervilha in natura em vagem	kg	-
Espinafre	maço	-
Feijão preto	kg	8,69
feijão carioca	kg	-
Figo	kg	-
Gengibre	kg	-
Goiaba serrana	kg	-
kiwi	kg	-
Laranja	kg	3,40
Limão	kg	6,99
Maçã	kg	9,99
Melão	kg	20,50 (unidade)
Melancia	kg	20,50 unid
Milho verde em espiga sem palha	kg	-
mirtilo	kg	-
Moranga ou Abóbora Cabotiá	kg	3,79
Moranga ou Abóbora Cabotiá descascada	kg	-
Morango	kg	-
Pera	kg	-
Pepino	kg	2,70
Pêssego	kg	9,19
Pimentão	kg	8,20
Pinhão	kg	-

Pinhão descascado e triturado e congelado (com rotulagem nutricional)	kg	>
Queijo colonial serrano com inspeção	kg	-
Repolho	kg	3,50
Rúcula	maço	-
Tempero verde (cebolinha verde, manjeriçao, manjerona, sálvia, salsa, louro, oré)	maço	-
Tomate	kg	6,30
Uva	kg	12,50
Phisalis	kg	-
Vagem (Feijão de vagem)	kg	-
Mel kg ou Melato- com inspeção	kg	-
Pão integral tipo cachorro-quente sem leite	kg	4,99 (400g)
Pão tipo cachorro-quente sem leite	kg	4,99 (400g)
Pão de forma	kg	4,99 (400g)
Pão de milho de forma	kg	4,99 (400g)
Pão sem glúten (sem farinha de trigo) tipo forma	kg	-
Pão tipo cuca alemã	kg	4,99 (400g)
Bolos diversos (laranja, cenoura, fubá, chocolate) sem cobertura	kg	-
Bolacha caseira (araruta, coco, fubá, maisena, polvilho, amendoim)	kg	5,40 (300g)
Bolacha caseira de Polvilho sem glúten (farinha de trigo) ou sem derivados do leite	kg	5,79 (400g)
esfirra ou pastel assado de frango ou moida (tamanho coquetel e tamanho lanch)	kg	-
Suco natural (diversos sabores) sem adição de açúcar	kg	11,19
Geleia (diversos sabores)	kg	-
Doce de frutas (diversos sabores)	700 gramas kg	16,10
iogurte diversos sabores)com inspeção	litro	6,75
ovos com inspeção	litro	6,70
frango caipira com inspeção	litro	-

REIJA Abolicionismo Familiar

LISTA DE ORÇAMENTOS PARA CHAMADA PÚBLICA 2021

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Hortifrutigranjeiros	Unidade	Valor R\$
Abobrinha Italiana	kg	2,50
Açafrão	kg	-
Aipim com casca	kg	2,50
Aipim Descascado	kg	-
Alface	Unidade	1,00
alho poró	kg	30,00
Alho	kg	30,00
ameixa	kg	-
Amora	kg	7,00
banana	kg	-
Batata salsa	kg	6,00
Batata Doce	kg	2,50
Batata inglesa	kg	-
Beterraba	kg	3,00
Bergamota	kg	2,00
Brócolis	Maço	2,00
Caqui	kg	-
Chás diversos (camomila, cidreira, erva-doce, hortelã, poejo)	Maço	2,50
Cebola Branca ou Roxa	kg	3,00
Cenoura	kg	-
Chicórea	unidade	2,00
Chuchu	Kg	2,00
Couve- Manteiga	maço	2,00
Couve-flor	unidade	-
Ervilha in natura em vagem	kg	20,00
Espinafre	maço	2,50
Feijão preto	kg	8,00
feijão carioca	kg	8,00
Figo	kg	-
Gengibre	kg	-
Goiaba serrana	kg	-
kiwi	kg	-
Laranja	kg	2,00
Limão	kg	4,80
Maçã	kg	-
Melão	kg	-
Melancia	kg	-
Milho verde em espiga sem palha	kg	5,00
mirtilo	kg	-
Moranga ou Abóbora Cabotiá	kg	3,00
Moranga ou Abóbora Cabotiá descascada	kg	-
Morango	kg	10,00
Pera	kg	-
Pepino	kg	3,00
Pêssego	kg	3,50
Pimentão	kg	10,00
Pinhão	kg	4,00

Pinhão descascado e triturado e congelado (com rotulagem nutricional)	kg	-
Queijo colonial serrano com inspeção	kg	20,00
Repolho	kg	3,00
Rúcula	maço	2,50
Tempero verde (cebolinha verde, manjeriçao, manjerona, sálvia, salsa, louro, orégano)	maço	2,00
Tomate	kg	-
Uva	kg	4,00
Phisalis	kg	-
Vagem (Feijão de vagem)	kg	3,00
Mel kg ou Melato- com inspeção	kg	15,00
Pão integral tipo cachorro-quente sem leite	kg	-
Pão tipo cachorro-quente sem leite	kg	-
Pão de forma	kg	-
Pão de milho de forma	kg	-
Pão sem glúten (sem farinha de trigo) tipo forma	kg	-
Pão tipo cuca alemã	kg	-
Bolos diversos (laranja, cenoura, fubá, chocolate) sem cobertura	kg	-
Bolacha caseira (araruta, coco, fubá, maisena, polvilho, amendoim)	kg	-
Bolacha caseira de Polvilho sem glúten (farinha de trigo) ou sem derivados do leite	kg	-
esfirra ou pastel assado de frango ou moida (tamanho coquetel e tamanho lanche)	kg	-
Suco natural (diversos sabores) sem adição de açúcar	kg	-
Geleia (diversos sabores)	kg	-
Doce de frutas (diversos sabores)	kg	-
Iogurte diversos sabores)com inspeção	litro	-
ovos com inspeção	litro	-
frango caipira com inspeção	litro	-

Curso Negro 13 de janeiro de 2024

✓ Boeli A melo

Pinhão descascado e triturado e congelado (com rotulagem nutricional)	kg	-
Queijo colonial serrano com inspeção	kg	20,00
Repolho	kg	3,00
Rúcula	maço	2,50
Tempero verde (cebolinha verde, manjericão, manjerona, sálvia, salsa, louro, orégano)	maço	2,00
Tomate	kg	-
Uva	kg	4,00
Phisalis	kg	-
Vagem (Feijão de vagem)	kg	8,00
Mel kg ou Melato- com inspeção	kg	15,00
Pão integral tipo cachorro-quente sem leite	kg	-
Pão tipo cachorro-quente sem leite	kg	-
Pão de forma	kg	-
Pão de milho de forma	kg	-
Pão sem glúten (sem farinha de trigo) tipo forma	kg	-
Pão tipo cuca alemã	kg	-
Bolos diversos (laranja, cenoura, fubá, chocolate) sem cobertura	kg	-
Bolacha caseira (araruta, coco, fubá, maisena, polvilho, amendoim)	kg	-
Bolacha caseira de Polvilho sem glúten (farinha de trigo) ou sem derivados do leite	kg	-
esfirra ou pastel assado de frango ou moida (tamanho coquetel e tamanho lanche)	kg	-
Suco natural (diversos sabores) sem adição de açúcar	kg	-
Geleia (diversos sabores)	kg	-
Doce de frutas (diversos sabores)	kg	-
Iogurte diversos sabores)com inspeção	litro	-
ovos com inspeção	litro	-
frango caipira com inspeção	litro	-

União Negra 13 de janeiro de 2024

x Boeli A melo

Balancete da Despesa

Valores em R\$ - Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

	Fixado	Empenhado	Liquidado	Saldo Bloqueado
	Total Cred. (Orçam./Adic.)	Pago+Retido		Saldo Disponível
Unidade Gestora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO				
Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE				
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Programa: 6 - GERENCIAMENTO EDUCACIONAL				
Ação: 2.20 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR				
Despesa 103	74.900,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	74.900,00	0,00	0,00	74.900,00
Fonte de recurso:1 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS-EDUCAÇÃO - 0.1.01				
Despesa 104	53.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	53.500,00	0,00	0,00	53.500,00
Fonte de recurso:143 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-PNAE - 0.1.43				
Total da Unidade Orçamentária	128.400,00	0,00	0,00	128.400,00
Total do Órgão Orçamentário	128.400,00	0,00	0,00	128.400,00
Total da Unidade Gestora	128.400,00	0,00	0,00	128.400,00
Total Geral	128.400,00	0,00	0,00	128.400,00

TITO PEREIRA FREITAS
 PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO DILL DA SILVA
 CONTADOR
 CRC-024007/O-4

